



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 28º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Extraordinária os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 12 de novembro, pelas 19.00 horas** no **Cineteatro de Porto de Mós, em Porto de Mós**, com a seguinte:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO –

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 20201; (Apreciação, discussão e votação);
2. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação);
3. Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2022; (Apreciação, discussão e votação);
4. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2022; (Apreciação, discussão e votação);
5. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2022; (Apreciação, discussão e votação);
6. Assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Pedido de autorização; (Apreciação, discussão e votação);
7. 3ª Revisão aos documentos previsionais anos 2021-2025 - Proposta:
 - 7.1.1. 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Anos de 2021-2025;
 - 7.1.2. 10.2.3.ª Revisão ao Orçamento Anos de 2021-2025;
8. Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas; (Para conhecimento);



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Seguro de eleitos locais- Membros Assembleia Municipal; Proposta; (Apreciação, discussão e votação);
10. Congresso da ANMP – eleição de um Presidente de Junta e de um suplente (também Presidente de Junta) para representar as freguesias do concelho;
11. Assembleia Intermunicipal da CIMRL – eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem aquele órgão supramunicipal;
12. Conselho Municipal do Desporto – eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho e eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias, no mesmo;
13. Conselho Municipal da Saúde – eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias do concelho junto daquele órgão;
14. Conselho Municipal da Juventude – eleição de um membro de cada força política com assento na Assembleia Municipal;
15. Conselho Municipal da Educação – Eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias do concelho junto daquele órgão;
16. Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios – Lei 124/2006, artigo 3º D, nº 1, alínea b) – “Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal”
17. Comissão Municipal de Proteção Civil – Lei 80/2015 de 3 de Agosto, artigo 41º, alínea i) – “i) Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal;”

Porto de Mós, 04 de novembro de 2021.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

.....